

RESOLUÇÃO Nº 21/2024 - CCF
Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Proteção Radiológica

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 331ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 29/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Proteção Radiológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021